



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 89/2015, REFERENTE REGISTRO DE PREÇO DO M² DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A ANA CARDOSO - ME.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Luiz Alberto Rincoski Faria, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa ANA CARDOSO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01265365000100, neste ato representada por Marilene Cardoso Luiz, portador (a) do CPF n.º 569.716,649-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, Processo Licitatório n.º PMC 83/2015, Pregão Presencial n.º PMC 49/2015, resolvem de comum acordo aditar o presente termo de Contrato:

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR

Fica, através do presente termo aditivo, em virtude da prorrogação do prazo acima descrita, acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 9.446,12 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, conforme distribuído abaixo:

Contrato n. 89/2015 - CEI ENCRUZILHADA

nº	local	m²	qtd de limpeza dia	mts p/ dia	valor m²	total R\$ diário	dias letivos	valor total
1	Depósito	5,7	1	5,7	R\$ 0,13	R\$ 0,74	217	R\$ 160,80
2	Sala de Aula	35,5	2	71	R\$ 0,13	R\$ 9,23	217	R\$ 2.002,91
3	Banheiros	6,74	3	20,22	R\$ 0,13	R\$ 2,63	217	R\$ 570,41
4	Calçadas	32,4	1	32,4	R\$ 0,13	R\$ 4,21	217	R\$ 914,00
5	Circulação	31,45	1	31,45	R\$ 0,13	R\$ 4,09	217	R\$ 887,20
6	Cozinha	12,04	2	24,08	R\$ 0,13	R\$ 3,13	217	R\$ 679,30
7	Refeitório	30	5	150	R\$ 0,13	R\$ 19,50	217	R\$ 4.231,50
Total ano								R\$ 9.446,12

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

A vigência do presente Contrato que era até **31/12/2015**, passará a ser até **31/12/2016**.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 5.310,72 (cinco mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), passará a ser de **R\$ 14.756,84 (quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria

ANA CARDOSO - ME
Contratada
Marilene Cardoso Luiz

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08